



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**

**ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, BIÊNIO 2019-2020.** As 16:00 (dezesesseis horas) do dia 03(três) de maio de 2019 (dois mil e dezenove) no Polo de Convivência Social do Município, Sala Provisória das Sessões da Câmara Municipal, em virtude da reforma do plenário Antônio Roberto Rosa, reuniram-se os vereadores deste município, senhores: FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA, HILDEBERTO MOURA BARROSO, JOÃO NOÉLIO INÁCIO SOUSA, JOÃO FREITAS FERREIRA, JOSE FAUSTO ALVES, OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA, RAIMUNDO RIBEIRO SALES, VALDENOR FERNANDES PINHEIRO e WALDEMIQUE MERENÇO PIRES, sob a presidência do vereador RAIMUNDO RIBEIRO SALES, secretariando os trabalhos o vereador HILDEBERTO MOURA BARROSO, foi declarada aberta a nona sessão ordinária desta casa, biênio 2019-2020. Após cumprimentar aos vereadores e ao público presente, o presidente pediu ao segundo secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e dos demais expedientes. Após lida, a ata foi posta em discussão em seguida em votação e aprovada por unanimidade. Na pauta do dia foram lidos o Projeto de Lei Nº 005/2019 de autoria do Poder Executivo que “DISPÕE SOBRE A AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”; Projeto de Lei Nº 012/2018 voltando das comissões que “AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL E OS REPRESENTANTES DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL A CELEBRAREM ACORDO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E TRANSACIONAREM EM PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE O MUNICÍPIO DE MIRAÍMA FOR INTERESSADO, AUTOR RÉU OU TIVER INTERESSE JURÍDICO NA QUALIDADE DE ASSISTENTE OU Oponente, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS” e a MOÇÃO 001/2019 de autoria desta Câmara Municipal que Repudia a proposta de emenda constitucional PEC 06/2019, que altera as regras da Seguridade Social no Brasil. Na sequência, faz uso da tribuna o vereador Francisco Teixeira que cumprimenta a todos e solicita que a limpeza

Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101  
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3  
Miraima - CE CEP: 62.530-000  
[www.camaramiraima.ce.gov.br](http://www.camaramiraima.ce.gov.br)



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**

pública seja feita nos bairros e não apenas no centro. Fala sobre a ampliação do muro do cemitério e sobre o estádio municipal e pede providencias, pois caiu uma parte do muro. Aparte o vereador Hildeberto faz uma breve explanação de como foi construído o estádio e algumas irregularidades por parte da construtora. Ainda aparte o vereador Waldemique fala sobre a ampliação do muro do cemitério que poderia ter sido recuperado somente a parte que caiu, mas a administração optou fazer ampliação por completo. Continuando o vereador Francisco Teixeira diz que a administração deve chamar a responsabilidade das empresas que iniciam as obras, para que as mesmas sejam concluídas. Em seguida o vereador Noélio fala um pouco sobre seu trabalho como secretário no período da construção do estádio e diz que mesmo que administração não consiga concluir as obras, mas que seja preservado o que foi feito. Logo após, o vereador Valdenor cumprimenta a todos e diz que acha que a gestão não deveria receber obra se não está conforme o projeto. Encerrados os pronunciamentos, foram postos em discussão e votação o Projeto de Lei nº 005/2019 e o Projeto de Lei Nº 012/2018, ambos de autoria do Poder Executivo. Os projetos foram APROVADOS por unanimidade. A seguir, foi posta em discussão e votação a Moção 001/2019 que também foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente convocou a todos para a próxima sessão que acontecerá no próximo dia 10(dez) de maio de 2019, recomendou que se lavrasse a presente ata e declarou encerrada a sessão, e eu HILDEBERTO MOURA BARROSO, providenciei e subscrevo-a, juntamente com o Presidente, na forma regimental. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, ESTADO DO CEARÁ**, aos 03(três) dias do mês de Maio 2019.

**RAIMUNDO RIBEIRO SALES**

**HILDEBERTO MOURA BARROSO**